De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02309 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023 -CMDCA

SÚMULA: Altera a Resolução 007/2021 da data de 24 de setembro de 2021 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada 24 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte alteração: Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família -Acolhimento Familiar, 2º semestre 2020 – FINAL, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de setembro de 2023.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR